

CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO

CNPJ 01.014.901/0001-03

Considerada de Utilidade Pública Federal conf. Decreto nº 90.935, de 11/02/85
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 7.934, de 06/06/75
Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.908, de 14/10/74

Av. Coronel Cosme nº370 - FONE: (62) 3524-8949 – Setor Vila Nova - CEP: 74.635-030 - Goiânia-GO

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO		CNPJ: 01.014.901/0001-03	
Endereço: RUA CORONEL COSME, Nº 370, ST. LESTE VILA NOVA			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.635-030	DDD/Telefone: (62): 98128-0142
E-mail: edilamar_depaula@hotmail.com			
Representante Legal: VALDETE ATAÍDE DE CARVALHO		CPF: 348.642.531-53	
Cédula de Identidade Nº 7245153		Órgão Expedidor: PCII - GO	
Endereço e telefone residencial: RUA R-24, QD. 55, LT 11, CASA 1, CONJUNTO ITATIAIA		CEP: 74.690-490	

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO		CNPJ: 01.014.901/0001-03	
Endereço: RUA CORONEL COSME, Nº 370, ST. LESTE VILA NOVA			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.635-030	DDD/Telefone:(62) 98128-0142
E-mail: edilamar_depaula@hotmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento:			
Diretor(a): EDILAMAR LUCINEIA ALVES DE PAULA		CPF: 514.847.651-68	
Cédula de Identidade Nº 2.363.023		Órgão Expedidor: STPC-GO	
Endereço e telefone residencial:			
RUA H-120, QD 275 LT 01 CASA 01 SETOR CIDADE VERA CRUZ - I		CEP: 74. 937-190	
Coordenador(a) Pedagógico: FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: MARIANA CAMILA RODRIGUES		Turno Vespertino	

2 - Descrição do Projeto

Título: Atendimento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	Período de Vigência 24 meses, a partir da data de assinatura
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação e Esporte para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo:	

1

CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO

CNPJ 01.014.901/0001-03

Considerada de Utilidade Pública Federal conf. Decreto nº 90.935, de 11/02/85
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 7.934, de 06/06/75
Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.908, de 14/10/74

Av. Coronel Cosme nº370 - FONE: (62) 3524-8949 – Setor Vila Nova - CEP: 74.635-030 - Goiânia-GO

Agrupamento "B" – 18 crianças
Agrupamento "C-1" – 16 crianças
Agrupamento "C-2" – 18 crianças
Agrupamento "D" – 20 crianças
Agrupamento "D/E" – 25 crianças
Agrupamento "E" – 25 crianças
TOTAL = 122 CRIANÇAS

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde **2010**. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 1 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias	04	72 CRIANÇAS
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos, 11 meses e 29 dias	02	50 CRIANÇAS

4 - Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Disponibilizar os Profissionais da Educação e os Trabalhadores Administrativos da Educação, para serem modulados no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO conforme tabela de servidores abaixo:

Quantidade	Cargo	Carga Horária (H)	Função	Turno
06	PE II	30	Professor	Matutino
06	PE II	30	Professor	Vespertino
01	PE II	30	Coordenador	Matutino
01	PE II	30	Coordenador	Vespertino

CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO

CNPJ 01.014.901/0001-03

Considerada de Utilidade Pública Federal conf. Decreto nº 90.935, de 11/02/85
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 7.934, de 06/06/75
Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.908, de 14/10/74

Av. Coronel Cosme nº370 - FONE: (62) 3524-8949 – Setor Vila Nova - CEP: 74.635-030 - Goiânia-GO

07	Auxiliar de Atividades Educativas	30	Agente Educativo	Matutino
07	Auxiliar de Atividades Educativas	30	Agente Educativo	Vespertino
01	Assistente Administrativo Educacional	30	Auxiliar de Secretaria	Matutino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Porteiro Servente	Matutino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Merendeira	Matutino
01	Assistente Administrativo Educacional	30	Auxiliar de Secretaria	Vespertino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Porteiro Servente	Vespertino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Merendeira	Vespertino
01	PE II READAPTADO	30	Professor	Matutino
01	ADM. READAPTADO	30	Administrativo	Matutino
01	ADM. READAPTADO	30	Administrativo	Matutino
01	PE II READAPTADO	30	Professor	Vespertino
02	Administrativo	30	Merendeira	Matutino
02	Administrativo	30	Merendeira	Vespertino

Fornecer os recursos humanos e materiais ao CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos para os CMEIs.

Fornecer os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos educandos matriculados no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO bem como o gás de cozinha, utilizando os mesmos critérios adotados para os CMEIs.

Proponente: CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO

Disponibilização do prédio que sedia o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO.

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO.

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no

CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO

CNPJ 01.014.901/0001-03

Considerada de Utilidade Pública Federal conf. Decreto nº 90.935, de 11/02/85
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 7.934, de 06/06/75
Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.908, de 14/10/74

Av. Coronel Cosme nº370 - FONE: (62) 3524-8949 – Setor Vila Nova - CEP: 74.635-030 - Goiânia-GO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Colaboração a ser firmada entre a CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO e a SME.

5 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase):

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 122 crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar o Projeto-Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto- Político-Pedagógico.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 29 de NOVEMBRO de 2022.



Valdete Ataíde de Carvalho
Diretora Presidente

01.014.901/0001-03

Casa Espirita Anália Franco

Av. Coronel Cosme nº 370 Vila Leste Vila Nova

CEP: 74.635-030 Fone: 3261-0772

GOIÂNIA-GO